

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às doze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos seguintes deputados: Elmano Freitas, Juliocésar Filho, Walter Cavalcante, Guilherme Landim e Fernanda Pessoa. O Deputado Guilherme Landim, Líder do bloco PDT/DEM/CIDADANIA, indicou o Deputado Marcos Sobreira em substituição ao Deputado Antônio Granja e o Deputado Queiroz Filho em substituição ao Deputado Salmito, conforme o art. 70 combinado com o art.113 do Regimento Interno. A reunião contou com a participação da Deputada Augusta Brito. Constatando número regimental, presidindo o Deputado Elmano Freitas, que declarou abertos os trabalhos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação a seguinte matéria e o respectivo parecer: **Emenda de Plenário à Mensagem n.º 94/19, oriundo da Mensagem N.º 03/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei n.º 16.397, de 14 de novembro de 2017, dispõe sobre os critérios para elevação de comarcas no âmbito da Organização Judiciária do Estado do Ceará. (Deliberado na 31º Reunião Ordinária em 19/11/2019) Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2019 de autoria do Deputado Heitor Férrer, que acrescenta o §6º, ao art. 20, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem 03/2019 do TJ. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 97/19, oriundo da Mensagem N.º 8. 445, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Estado do Ceará a ceder à Federação do Comércio do Estado do Ceará - FECOMERCIO o imóvel que indica, e dá outras providências. (Deliberado na 31º Reunião Ordinária em 19/11/2019) Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2019 de autoria do Deputado Juliocésar Filho, que acrescenta o §3º ao artigo 1º, do Projeto de Lei n.º 97/2019, oriundo da Mensagem n.º 8.445. Relator: Deputado Marcos Sobreira. Parecer: Favorável. Conclusão:**



 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

Aprovado o parecer pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar Virna Lisi Aguiar (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Elmano Freitas _____, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Walter Cavalcante _____

Deputado Guilherme Landim _____

Deputada Fernanda Pessoa _____

Deputado Marcos Sobreira _____

Deputado Queiroz Filho _____

Continuação da Ata da 62ª Reunião Extraordinária da CCJR.